



Comprovante de Publicação

Nº: **43570**

Data/Hora Veiculação: **09/07/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.231/2018**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO VIVIANE PIERRO PADILHA, MATRÍCULA Nº 1612, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 1 (UM) MÊS E 29 (VINTE E NOVE) DIAS.**

Identificação:

**3429/2018**

Data Publicação :

**10/07/2018**

**Completo**

PORTARIA Nº 45.231/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010449/2018, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VIVIANE PIERRO PADILHA, matrícula nº 1612, o tempo de contribuição de 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 04/04/1988 - 02/06/1988 Geral 0 1 29 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 3 de julho de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 MUNICIPIO DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 ARAUCARIA:76105535000199 v2,Dados: 2018.07.09 09:30:29 -03'00' HRCL308.GER - 03/07/2018 - 4:57:46 PM Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432